

PORTARIA N° 254 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art 1º Delegar competência ao(à) Diretor(a) de Educação a Distância e, em seus impedimentos legais, ao(à) seu(sua) respectivo(a) substituto(a), para, observadas as legislações aplicáveis e as normas em vigor, praticar atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da UGR 151403 –Diretoria de Educação a Distância.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*